



POLÍTICA DE INVESTIMENTO

2020

Instituto de Previdência dos funcionários Públicos do Município de Paulínia – PauliPrev

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized name, possibly 'J. P.' or similar.

ÍNDICE

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão)	2
4	Comitê de Investimentos	4
5	Consultoria de Investimentos	5
6	Diretrizes Gerais	5
7	Modelo de Gestão	6
8	Segregação de Massa	6
9	Meta de Retorno Esperado	6
10	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
11	Carteira Atual	7
12	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação	8
13	Cenário	8
14	Alocação Objetivo	9
15	Apreçamento de ativos financeiros	11
16	Gestão de Risco	12
16.1	Risco de Mercado	12
16.1.1	VaR	12
16.2	Risco de Crédito	13
16.2.1	Abordagem Qualitativa	13
16.3	Risco de Liquidez	15
A.	Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	15
B.	Redução de demanda de mercado (Ativo)	15
16.5	Risco de Terceirização	17
16.6	Risco Legal	17
16.7	Risco Sistêmico	18
17	Considerações Finais	18

1 Introdução

O Instituto de Previdência dos funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei 5.894/2002 e a Resolução CMN nº 3.992/2010 e posteriores alterações, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Administrativo do PAULINIA - PREVI na reunião ordinária do dia 18/11/2019.

2

2 Definições

Ente Federativo: Município de Paulínia, Estado de São Paulo

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Paulínia

CNPJ: 04.882.772/0001-55

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,89%

Categoria do Investidor: Profissional

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o PAULINIA PREVI a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção

garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Com a adesão ao Pró-Gestão, podemos acessar o mercado de renda variável em até 35% do seu Patrimônio Líquido, além de ver expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 3.922/10 e suas alterações:

LIMITES DA RESOLUÇÃO CMN 3922/2010		Limite PL RPPS								Limite PL do Fundo		
TIPOS DE ATIVOS		Nível I				Nível II		Nível III		Nível IV		
RENDA FIXA	TÍTULOS PÚBLICOS	Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)										
		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		Operações compromissadas										
		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	
	FUNDO DE INVESTIMENTO	Fundos 100% Títulos Públicos										
		Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos										
		Fundos referenciados em indicadores RF*										
		Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos										
		Fundos Renda fixa em geral*										
		Fundos de Índices (ETF) - quaisquer indicadores										
OUTROS	Fundos Renda fixa - Crédito Privado*											
	FIDCs - Aberto ou Fechado - Cota Sênior**											
	Fundos de debêntures de infraestrutura											
	CDB ou Poupança nos limites garantidos pelo FGC											
	Letra Imobiliária Garantida - LIIG											
	Fundos de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações*											
	ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)											
RENDA VARIÁVEL	FUNDO DE INVESTIMENTO	Fundos de Ações em geral*										
		ETF (Índices em geral)										
		Fundos Multimercado*										
		FIPs (que atendam requisitos governança)***										
		FI Ações - Mercado de Acesso										
		Fundo Imobiliário ****										
		Fundo de Ações - BDR Nível I										
EXTERIOR	FUNDO	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa										
		FIC - Aberto - Investimento no Exterior										
		Fundos de Ações - BDR Nível I										

* Ativos crédito privado emitidos por instituição financeira ou sociedades abertas ou cotas sênior de FIDC, não pode investir exterior
 ** Gestor já tenha feito 10 ofertas públicas encerradas e liquidadas, que os RPPS participem somente até 50% do total cotas
 *** Avaliação empresa independente; ta performance após devolução capital; gestor partícipes c/ 3% e que já realizou nos últimos 10 anos, desinvestimento de 3 dias
 **** Limite de 5% do PL do RPPS e de 5% do PL do fundo não se aplica para cotas integralizadas por indutor
 Limite válido para todos os fundos: recursos dos RPPS devem corresponder até 20% do PL do fundo
 De total de recursos do pl RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora de carteira.
 Os RPPS somente poderão aplicar seus recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradores OU gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.178, de 2004, e nº 4557, de 2017.

3

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Conselho de Administração, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação em Reunião do Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da



responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 18, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001, assim como as alterações trazidas pela LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 69 DE DEZEMBRO DE 2018. O Conselho administrativo do PAULINIA PREVI, é formado por servidores eleitos, assim como por servidores indicados pelo executivo e legislativo, possuindo, este conselho, caráter deliberativo.

O fato de ser composto por servidores tecnicamente preparados com certificação CPA10, permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva, sendo sempre amparado pelo Comitê de investimento que possui caráter consultivo. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 04 servidores do regime próprio. Todos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	4	2021
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 20	0	
Certificação de Especialista em Investimento ANBIMA: CEA	0	
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social (CGRPPS)	1	2021

O Paulínia Previ deve sempre atentar para a data de vencimento das certificações acima, pois se não houver a maioria do Comitê de Investimentos certificada, perderá, no dia seguinte, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o PAULINIA PREVI no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. Atualmente contamos com a LDB Consultoria Financeira.

5

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do PAULINIA PREVI, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2020.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do PAULINIA PREVI, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o PAULINIA PREVI deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

6

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos de acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/11 e alterações do PAULINIA PREVI, será própria, ou seja, o PAULINIA PREVI realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação e definidos nesta P.I.

8 Segregação de Massa

O PAULINIA PREVI não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2020 o PAULINIA PREVI prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,89% a.a. conforme portaria 17 de Maio de 2019 da Secretaria de Previdência, o que será atualizado no novo calculo atuarial em 2020.

A escolha do IPCA, justifica-se, pelo fato da Prefeitura de Paulínia utilizar para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores o IPCA, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. O RPPS poderá

também solicitar ao atuário contratado uma justificativa técnica com base no perfil do seu passivo atuarial para a inclusão do índice de inflação.

A escolha da taxa de juros real de 5,89% a.a., como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial. A redução da taxa em relação ao ano anterior decorre da diminuição da taxa de juros estrutural da economia brasileira, o que, dependendo da taxa escolhida, tornará o atingimento da taxa proposta mais difícil. Quanto menor a taxa de juros escolhida maior será o Passivo Atuarial trazido a valor presente, o que poderá acarretar um aumento do déficit atuarial. O RPPS poderá solicitar ao atuário contratado uma simulação de como a taxa de juros escolhida afeta o seu passivo atuarial para uma melhor definição da sua taxa de juros.

7

10 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas:

2017: queda de 23%
2018: queda de 1%
2019: aumento de 84%.

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos não aderente à meta de rentabilidade escolhida, com exceção de 2019, conforme o histórico abaixo:

2017 – 8,42 % carteira x 9,1242% meta
2018 – 9,30 % carteira x 9,9702% meta
2019 – 10,85 % (até out/2019) x 8,65% meta (até out/2019)

11 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2019.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992/11)	CARTEIRA Outubro 2019
Renda Fixa	100%	73 %
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	27 %

12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Paulínia Previ e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

13 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (08/11/2019) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado, cerca de 140 instituições habilitadas atualmente.

Focus | MEDIANAS DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

8 de novembro de 2019

	2019				2020				2021		2022	
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*	Hoje	Comp. semanal*
IPCA (%)	3,28	3,29	3,31	▲ (1)	3,73	3,60	3,60	▬ (2)	3,75	▬ (43)	3,50	▬ (15)
IPCA (%) últimos 5 dias úteis	3,21	3,28	3,35	▲ (1)	3,58	3,52	3,60	▲ (1)	3,75	▬ (43)	3,50	▬ (15)
PIB (var. %)	0,87	0,92	0,92	▬ (1)	2,00	2,00	2,08	▲ (1)	2,50	▬ (139)	2,50	▬ (81)
CÂMBIO (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,00	▬ (6)	3,95	4,00	4,00	▬ (3)	3,97	▲ (1)	4,00	▬ (6)
SELIC (%)	4,75	4,50	4,50	▬ (3)	4,75	4,50	4,50	▬ (2)	6,00	▬ (1)	6,50	▬ (2)

* comportamento dos indicadores desde o último Focus, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição ▬ Estabilidade em relação ao Focus anterior

Nesse cenário exposto acima, o PAULINIA PREVI está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Projeção Fronteira Eficiente para 2020. Fonte: LDB Consultoria.

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ									
N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	IFMI	IDIV	IBOV	SMLL
16	3,58%	3,16%	15,00%	22,10%	39,09%	10,00%	0,00%	0,00%	13,80%
17	3,77%	3,31%	15,00%	17,77%	42,59%	10,00%	0,00%	0,00%	14,64%
18	3,95%	3,45%	15,00%	13,43%	46,10%	10,00%	0,00%	0,00%	15,47%
19	4,13%	3,60%	15,00%	9,09%	49,60%	10,00%	0,00%	0,00%	16,31%
20	4,31%	3,75%	15,00%	4,76%	53,10%	10,00%	0,00%	0,00%	17,14%
21	4,49%	3,90%	15,00%	0,42%	56,61%	10,00%	0,00%	0,00%	17,98%
22	4,67%	4,05%	15,00%	0,00%	55,31%	10,00%	0,00%	0,00%	19,69%
23	4,85%	4,21%	15,00%	0,00%	53,50%	10,00%	0,00%	0,00%	21,50%
24	5,03%	4,37%	15,00%	0,00%	51,69%	10,00%	0,00%	0,00%	23,31%
25	5,21%	4,54%	15,00%	0,00%	50,00%	9,87%	0,00%	0,13%	25,00%
26	5,40%	4,72%	15,00%	0,00%	50,00%	8,03%	0,00%	1,97%	25,00%
27	5,58%	4,90%	15,00%	0,00%	50,00%	6,19%	0,00%	3,81%	25,00%
28	5,76%	5,08%	15,00%	0,00%	51,48%	3,22%	0,00%	5,29%	25,00%
29	5,94%	5,27%	15,00%	0,00%	53,30%	0,00%	0,00%	6,70%	25,00%
30	6,12%	5,46%	15,00%	0,00%	50,88%	0,00%	0,00%	9,12%	25,00%



Considerando a fronteira eficiente de Markowitz, com dados do período de 02/01/2006 a 22/03/2019, calculado pela nossa consultoria financeira, com risco ao ano de 5,46% e retorno real esperado de 6,12% para que possamos fazer frente a nossa meta atuarial de 2020, sugerimos a seguinte alocação objetivo:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	20%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	40%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos - Referenciado	100%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%	3%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%	0%	60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%	3%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%	0%	40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0%	20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%	0%	15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%	0%	15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%	0%	5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%	9%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%	0,0%	30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%	25%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%	0%	20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%	0%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	0%	10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%	0%	10%	Art. 9º A, III

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PAULINIA PREVI e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

A reforma da previdência trouxe respostas rápidas na rentabilidade dos ativos de interesse da Paulínia Previ. A queda dos juros e o avanço da rentabilidade dos fundos da nossa carteira, aliado ao avanço do Ibovespa impactou positivamente nossos investimentos, todavia para os próximos meses se espera um cenário desafiador.

Alie-se a isto o pouco crescimento do PIB e a inflação abaixo do centro da meta, que acentuou-se rapidamente a redução da curva de juros no longo prazo, pagando-se o prêmio mais rapidamente, e tornando o cenário futuro com menos possibilidade de rentabilidade, abrindo-se uma perspectiva de avanço na nossa posição na renda variável.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

15 Aprecamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o PAULINIA PREVI aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela Portaria MPS nº 65 de 26/02/2014 e os Títulos Públicos Federais contabilizados pelos custo de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, em conformidade com a Portaria MF nº 04 de 05/02/2018), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações.

O método e as fontes de referência adotados para aprecamento dos ativos pelo PAULINIA PREVI são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de aprecamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em

plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ 04.882.772/0001-55 do PAULINIA PREVI no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Se o PAULINIA PREVI tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

16.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do PAULINIA PREVI controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

16.2 Risco de Crédito

13

16.2.1 Abordagem Qualitativa

O PAULINIA PREVI utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 3.992/10 e alterações, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

16.3 *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	71,77
De 30 dias a 365 dias	7,60
Acima de 365 dias	20,63

16.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O PAULIPREV aderiu ao programa federal em 17/04/2018, obtendo a certificação Nível I, em 16/05/2019. Assim, ingressou na categoria de investidor profissional, e agora pode acessar o mercado de renda variável em até 35% do seu Patrimônio Líquido, além de ver

expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 3.922/10 e suas alterações.

16.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

16.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do PAULINIA PREVI;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

16.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

18

17 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio publicação em diário oficial do município e/ou divulgação no site oficial do RPPS e será mantida uma cópia para consulta na sede do instituto a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

Paulínia, 18 de novembro de 2019.



Marcos André Breda

Diretor Presidente



Sandra Ariadne Casassa

Presidente do Conselho de Administração